



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 5.291, DE 22 DE MAIO DE 2020**

Aprova a suspensão do Calendário Acadêmico da UFPA, por tempo indeterminado, diante do cenário de emergência em saúde pública causada pelo novo coronavírus.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Ensino de Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Sessão Ordinária realizada em 22.05.2020, e em conformidade com os documentos procedentes da Pró-Reitoria Ensino de Graduação (PROEG), promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovada a suspensão do Calendário Acadêmico da Universidade Federal do Pará (UFPA), por tempo indeterminado, diante do cenário de emergência em saúde pública causada pelo novo coronavírus.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 22 de maio de 2020.

  
**EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**  
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão